PORTARIA N° 355 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Disciplinar para apuração de responsabilidade referente ao relato dos fatos apontados pela administração atual sobre as transferências de corpos no Cemitério Municipal em período de decomposição vez que o mesmo se encontra sobre Inquérito Civil, conforme descrito no processo administrativo 3221/2018.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de janeiro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de janeiro de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal